

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração, em sua 12ª/2025 Reunião Extraordinária, realizada nesta data, deliberou pela atribuição de crédito contábil referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2025.

O valor bruto atribuído é de R\$ 420.369.427,96 (quatrocentos e vinte milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) que corresponde a R\$ 0,260782756 por ação ordinária e R\$ 0,286861032 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. O valor para cada UNIT corresponde a R\$ 1,408226885.

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas imunes ou isentos.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de junho de 2025, data de corte. A partir de 01 de julho de 2025, as ações serão negociadas ex-juros.

A disponibilização financeira dos respectivos valores ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2026.

Curitiba, 18 de junho de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores